



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 18/2024

PROJETO DE LEI Nº 18/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 18/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e reduz dotação orçamentária.

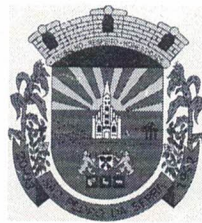
Tal abertura de crédito é necessária para que possam ser utilizados os recursos advindos de emenda parlamentar da União – Transferências Especiais, projeto do Deputado Luiz Carlos Busatto o asfalto Linha Babilônia.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 18/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

07.01 – SECRET.MUNIC.DESEN.URBANO OBRAS PUBLICAS
26.782.0101.1017 - PAVIMENTACAO ASFALTICA
44.90.51.00 Obras e Instalações (2349) (Recurso 1132 – STN 700)
R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de emenda parlamentar da União – Transferências Especiais, projeto do Deputado Luiz Carlos Busatto o asfalto Linha Babilônia .

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL